



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 088/2019.

PUBLICADO EM

Data: 01.09.2020

Órgão: DLOES/AMUNES

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.331/0001-03, sediada na Avenida Milton Motta, Nº. 396, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **THEOPHILO PEREIRA BIANQUINI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 092.765.447-74, residente e domiciliado na Avenida Milton Motta, nº. 396, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **trinta e um (31)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **5085/2020** em 31 de julho de 2020, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **088/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 57, Inciso II, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. **088/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2020/2021**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **088/2019**, prorrogado pelo prazo de **207 (duzentos e sete)** dias letivos, com início em **dois (02)** de **setembro (09)** de **dois mil e vinte (2020)** e término em **primeiro (1º)** de **setembro (09)** de **dois mil e vinte e um (2021)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

| LINHA | REC. | QTD. KM IDA/VOLTA | VEICULO | DESCRIÇÃO | VLR. KM | VALOR DIARIO | VALOR DA LINHA |
|---------------------|------|-------------------|-------------------|---|---------|--------------|----------------|
| (04) 20172108002 | PETE | 20,4 | 44 PASSAGEIROS | "Córrego do Paraíso (Resfriador) x Córrego Boa Vista x Tabernáculo x Santa Terezinha" | | R\$ 295,290 | R\$ 61.125,03 |

Theophilo Pereira Bianchini



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

| | | | | | | | |
|---------------------|------|-------|----------------|--|-----------------------|-------------|----------------|
| (05) 20172108002 | | 30,6 | | "Córrego do Paraíso (Resfriador) x Córrego Boa Vista x Tabernáculo x Santa Terezinha" | R\$ 5,79 | | |
| (22) 20172108018 | MDE | 63,4 | 23 PASSAGEIROS | "Córrego da Explosão x Fazenda Nossa Senhora das Graças x Fazenda Curral Preto x Ecoporanga" (Obrigatório Monitor) | R\$ 5,79 | R\$ 367,086 | R\$ 75.986,80 |
| (71) 20172108060 | PETE | 93,0 | 23 PASSAGEIROS | "Carnielli x São Cristóvão x Igreja Zé Missias x Córrego Boa Vista x Córrego Pedra Bonita x Santa Terezinha" (Obrigatório Monitor) | R\$ 3,16 | R\$ 580,176 | R\$ 120.096,43 |
| (72) 20172108062 | | 90,6 | | "Carnielli x São Cristóvão x Igreja Zé Missias x Córrego Boa Vista x Córrego Pedra Bonita x Santa Terezinha" | | | |
| (76) 20172108069 | PETE | 56,6 | 23 PASSAGEIROS | "Córrego da Dourada (Casa da aluna Hamanda) x Córrego São José x Denzol x Escola Santa Terezinha x Córrego do Paraíso x Escola Viva" | R\$ 4,17 | R\$ 236,02 | R\$ 48.856,14 |
| (79) 20182108071 | PETE | 107,4 | 23 PASSAGEIROS | "Agroviola(Fazenda Reginaldo Paiva) x Vila Paulista x Santa Terezinha x Escola Viva" | R\$ 3,45 | R\$ 370,530 | R\$ 76.699,71 |
| (80) 20182108077 | PETE | 33,4 | 15 PASSAGEIROS | "Fazenda Elias Nicolli(Casa da aluna Ana Marcelly) x Córrego Oswaldo Cruz x Alvorada x Escola Viva" | R\$ 7,15 | R\$ 238,81 | R\$ 49.433,67 |
| TOTAL..... | | | | | R\$ 432.197,78 | | |

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
11900000000 – OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Reginaldo Ferreira Bianchini



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL' COL
CONTRATANTE

KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME
THEOPHILO PEREIRA BIANQUINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Yam Santos Gomes CPF: 138.131.897-93

2ª Ducos Jorge Araújo CPF: 172.600.317-29